

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 613 DE 15 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 15/03/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESA FARO CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-330018/000066/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo especificados, a contar de 15/03/2024, para o exercício de gestão e fiscalização do Contrato nº 057/2022, documento SEI nº (40739247), que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO NOS BAIRROS RETA E BENTO ARGON, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000066/2022:

- GESTOR:
Luíza de Araújo Vianna - ID Funcional: 5146235-4;
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID Funcional: 5014414-6;

- FISCAIS TÉCNICOS:
João Vitor Naves Rodrigues - ID Funcional: 5146961-8;
Caio da Silva - ID Funcional: 5144714-2;
Suplente: Marcio Mota Junior - ID Funcional: 5142341-3.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 15 de março de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2554233

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.02.2024

PROCESSO Nº SEI-170026/002350/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência nº 012/2023, contratação de empresa especializada para construção de ciclovia, na Avenida César Lattes, no trecho que se inicia na estação ferroviária de Miguel Pereira até a entrada do bairro Clube Velho, no Município de Miguel Pereira/RJ, em favor da empresa GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, no valor total de R\$ 2.277.062,50 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Id: 2549650

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.02.2024

PROCESSO Nº SEI-170026/001837/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES JACKSON UCHOA VIANNA - NO BAIRRO PARQUE GUARARAPES, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ, em favor da empresa PETROPUMP SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 27.739.392,32 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Id: 2549282

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 60 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDER SINDICÂNCIA EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DESTA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, bem como o decidido em sede de Reunião Interna do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 7.526, de 06.09.1984 - Manual do Sindicante, para apurar possíveis irregularidades do Contrato 002/2021, e com o fito de atender a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Relatório Final de Auditoria nº 20210018, Processo SEI-320001/003583/2022.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional 5118158-4; JAMIR CARLOS BEZERRA, ID Funcional 5121640-0; FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ID Funcional 51199009.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, para apresentar instrução processual e Relatório conclusivo do procedimento ora publicado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Fundação DER-RJ

Id: 2554186

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.03.2024

PROCESSO Nº SEI- 330032/003059/2023 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-

330032/003059/2023, a favor da AMPLA Energia e Serviços S.A., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

DE 18.03.2024

PROCESSO Nº SEI- 330027/004279/2022 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330027/004279/2022, a favor da JM Extração e Beneficiamento Eireli, empresa contratada pela Concessionária Gás Naturgy do Brasil LTDA., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI- 330032/000116/2023 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/000116/2023, a favor da ENEL Distribuição Rio, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI- 330032/003058/2023 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/003058/2023, a favor da AMPLA Energia e Serviços S.A., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2554185

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

PORTARIA SEENEMAR SEI Nº 38 DE 13 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR INTERINO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o que consta no Processo nº SEI-480001/00785/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para gerir e fiscalizar o Convênio nº 10/2023, que tem por objeto estabelecer parceria entre a SEENEMAR, SEDEICS e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, com a finalidade de implementar o projeto "QUALIFICA JÁ", que consiste no oferecimento de cursos de capacitação profissional às pessoas com Ensino Fundamental II completo em busca do primeiro emprego e renovar os certificados vencidos dos profissionais das áreas industriais nos setores de petróleo gás/energia no Município de São Francisco de Itabapoana, em conformidade com o dispositivo no inciso III do art. 104 e, §1º, §2º, §3º e caput do art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

Art. 2º - Os servidores designados para gerir e fiscalizar o Convênio nº 10/2023, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, são:

I - Gestor Titular: Sérgio Coelho - Superintendente de Energias Limpas da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, Id Funcional: 511178-78;

II - Gestor Substituto: Hugo Rodrigues Aguiar - Superintendente de Óleo e Gás - Id Funcional: 51156440.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos gestores do Convênio nº 10/2023 não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
FELIPE PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar Interino

Id: 2553972

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 858 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 816, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regulamentares e constante dos autos do processo nº SEI-220007/002523/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o §5º do art. 1º da Portaria nº 816/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

(...)

§5º - O Gerente da Câmara Técnica deverá escolher um substituto para lhe auxiliar, preferencialmente um Servidor de carreira da própria Agenersa ou um Servidor cedido de outro órgão."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2554055

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 18.03.2024

PROCESSO Nº SEI-480002/000916/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, no valor global de R\$ 8.187,12 (oito mil centos e oitenta e sete mil reais e doze centavos), em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S/A - CNPJ: 33.050.071/0001-58, em conformidade com o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o parecer nº 49/2024 da Procuradoria da AGENERSA.

PROCESSO Nº SEI-480002/000566/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação referente ao pagamento da anuidade de 2024, para permanência desta AGENERSA na ABAR, no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - CNPJ - 03.657.354/0001-00, em conformidade com o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o parecer nº 85/2024 da Procuradoria da AGENERSA.

PROCESSO Nº SEI-480002/001770/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, para a inscrição e participação de 02 (dois) servidores no curso de Orçamento Público integrado com a Gestão Orçamentária e Financeira, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 em Recife - PE, no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46, de acordo com o Parecer nº 81/2024 da Procuradoria da AGENERSA.

Id: 2554056

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEIHS Nº 05/2024

EXTRATO DA ATA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024, às 14 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº 01/2023, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão de Resultado de habilitação das empresas interessadas no Chamamento Público nº 005/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001. Registra-se o fato de ter sido apresentadas 01 (uma) carta de intenção, sendo a empresa Abre Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.149/0001-61, manifestando seu interesse.

Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEIHS Nº 44 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar a documentação técnica encaminhada, nos fora informado através do indexador nº 70234798, que a única empresa participante cumpriu integralmente com as exigências técnicas impostas pelo edital.

Após a análise das demais documentações apresentadas, o Presidente da CPL informou que a empresa Abre Construções LTDA cumpriu integralmente com as condições de habilitação, e se encontra habilitada a prosseguir no presente Chamamento Público. O presidente da CPL informa ainda que este resultado de habilitação será publicado via DOERJ para a ciência de todos os interessados, informamos ainda que, após a publicação em DOERJ fica concedido o prazo de recurso nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio. Processo administrativo nº SEI-490001/001370/2023.

Id: 2554162

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 021 DE 18 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA SECID Nº 02,0 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Processo nº SEI-510001/000272/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SECID nº 020, de 14 de março de 2024, publicada no D.O. de 15 de março de 2024, que designa o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para os processos de contratação direta no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, de que tratam os artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 48.820 de 27/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2554016

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 029 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES/SECID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, os artigos 31 ao 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023, o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no Processo nº SEI-510001/000240/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Contratação, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - Fica designado para atuar como Agente de Contratação, o servidor Claudio Henrique Cruz dos Santos, ID. Funcional nº 5127063-3.

Parágrafo Único - O agente de contratação será substituído em seus impedimentos legais pela servidora Katia Silva Fernandes Gonçalves, ID. Funcional nº 577312-1, a qual passará a atuar como agente de contratação.

Art. 3º - Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 4º - Nas licitações na modalidade Pregão, da Secretaria de Estado das Cidades, o agente responsável pela condução do certame, será Claudio Henrique Cruz dos Santos, ID. Funcional nº 5127063-3, designado Pregoeiro, tendo como substituto em seus impedimentos legais, a servidora Katia Silva Fernandes Gonçalves, ID. Funcional nº 577312-1.

Art. 5º - Ficam designados para exercerem a função de Equipe de Apoio, de forma a auxiliar o agente de contratação, os servidores elencados a seguir: